



**PA 027/2014 – Cotação de Preços
EDITAL 031/2014**

Cotação de Preços

Administração Municipal de Chuvisca, através da Comissão Organizadora da VII AGRIFEST, designada pela Portaria 062/2014, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de interessados que estará realizando uma Sessão Pública de recebimento de envelopes e abertura de propostas, no dia 11 de abril, às 13:30h (treze e trinta horas), na sede da Câmara de Vereradores. O presente tem como objeto a Prestação de serviços de segurança de pessoas e patrimônio durante a realização da VII AGRIFEST que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio no Parque do Centro de Eventos, neste Município de acordo com o descrito no documento Anexo I. Na data e hora marcada os interessados deverão apresentar envelope fechado contendo cópia do CNPJ, prova de regularidade fiscal com a fazenda federal, estadual, municipal, INSS e FGTS, Justiça do Trabalho e proposta financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes. Maiores informações estarão à disposição no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal, sítio a Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, Chuvisca/RS, a partir do dia 02 de abril de 2014, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, fone: 51 36117252 ou e-mail: licitacoes@chuvisca.rs.gov.br.

Chuvisca/RS, 01 de abril de 2014.

Diego Venzke Muller
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria 062/2014

ANEXO I

1. Da apresentação da Proposta:

a) A **proposta** deverá ser apresentada em envelope fechado contendo cópia do CNPJ, prova de regularidade fiscal com a fazenda federal, estadual, municipal, INSS e FGTS, Justiça do Trabalho e proposta financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes.

2. Descrição e Especificação dos Serviços

a) Local: Parque do Centro de Eventos, sito na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro, Chuvisca/RS;

b) Período: 03 (noite), 03, 04 e 05 de maio de 2014 (manhã, tarde e noite).

c) Serviços de Segurança (nº mínimo de agentes):

d) Equipamentos de Segurança (equipamentos mínimos):

- ✓ Luz ultravioleta – para controle na portaria (domingueira)
 - ✓ Detector de metais;
 - ✓ Cordas de isolamento;
 - ✓ Cones de sinalização;
 - ✓ Luz de emergência;
 - ✓ Veículo ou motocicleta com identificação para deslocamentos necessários dentro e fora do Parque.

OBSERVAÇÕES:

- A alimentação dos agentes será de responsabilidade do proponente contratado;
 - Serão de inteira responsabilidade do interessado todas as obrigações legais e trabalhistas decorrentes do serviço contratado;
 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços devidamente aceita pelo responsável entregue no protocolo da Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias contados do referido protocolo, retidos os valores referentes a impostos incidentes.

Diego Venzke Muller
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria 062/2014